



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.261, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 339.000,00 POR
RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.745, de 09 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 170.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.

Detalhamento da Fonte: 543 30% FUNDEB.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 170.000,00

12.365 – Educação Infantil

12.365.061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 169.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.

Detalhamento da Fonte: 543 30% FUNDEB.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 169.000,00

TOTAL

R\$ 339.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), da Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de março de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Secretário Municipal de Administração